

Procedimento Operacional Padrão nº 13

Intimação Procuradoria Geral de Justiça

1. Introdução	1
2. Intimação em processos eletrônicos	1
3. Intimação em processos físicos	2
4. Contagem de prazos e intimações via portal	3

1. Introdução

A implantação do SAJ5/SG no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em 2016, trouxe uma integração do SAJ5/SG (TJSC) com o SIG/MPSC (MPSC).

Observamos algumas alterações de procedimentos, tais como:

- o TJSC passou a fazer carga dos processos físicos, que são recebidos pelo SIG/MPSC, por meio da integração entre os sistemas. Da mesma forma, a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) passou a fazer carga dos processos para o TJSC, que os recebe no SAJ5/SG;
- os processos digitais passaram a ser enviados pelo TJSC para a PGJ via integração entre os sistemas, e são recebidos no SIG/MPSC;
- o peticionamento de intermediárias, nos processos digitais, passou a ser por meio do SIG, bem como a comunicação dos atos processuais.

Considerando esse cenário, observam-se duas formas de realização da intimação eletrônica à Procuradoria Geral de Justiça: intimação via ato ordinatório em processos eletrônicos e intimação via certidão em processos físicos.

2. Intimação em processos eletrônicos

A intimação eletrônica, na sua generalidade, é efetuada na Diretoria de Cadastro e Distribuição pelos setores: Seção de Tramitação/Divisão de Distribuição e Redistribuição Processual, Chefia da Divisão de Distribuição e Redistribuição Processual, Chefia da Divisão de Protocolo Judicial,

Assessoria Técnica, Divisão de Órgãos Julgadores. Trata-se de cumprimento de determinação judicial.

A CERC (Câmara Especial Regional de Chapecó) também realiza a intimação eletrônica, em atividades afins à DCDP e à DRI.

Na Diretoria de Recursos e Incidentes, a Divisão de Editais, bem como a Divisão de Cadastro e Processamento de Incidentes e a Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores, em cumprimento de acórdão e decisão monocrática terminativa, efetuam a intimação eletrônica à PGJ.

Nessas situações, a intimação dá-se através do módulo de atos, com a emissão de um ato ordinatório e uma rotina de trabalho, que encaminha a notificação à PGJ via integração. O ato ordinatório é expedido, pelos setores já citados, no SAJ5/ SG e remetido ao SIG/MPSC, via integração entre os sistemas.

No SIG/MPSC a PGJ recebe a intimação e toma as providências cabíveis. A devolução do processo é concluída pelo mesmo meio, por meio do SIG/MPSC ao SAJ5/SG.

3. Intimação em processos físicos

Nos moldes do SAJ3/SG, a intimação à PGJ nos processos físicos no SAJ5/SG, dá-se através de certidão.

Os setores supramencionados emitem um documento da categoria certidão, de vista à PGJ, e a intimação efetiva-se com uma carga processual, ao tipo de local 166 – Procuradoria Geral de Justiça.

Considerando que não há integração do SAJ5/SG com o SIG/MPSC, os autos são encaminhados fisicamente à PGJ, que os devolve com sua manifestação/parecer, quando cabível.

Depreende-se, assim, que a configuração do sistema só permite intimação eletrônica para processos digitais, por meio do Ato Ordinatório. Em processos físicos, a intimação a da PGJ dar-se-á por “Certidão” acrescida de “Carga”.

4. Contagem de prazos nas intimações

Considerando a contagem dos prazos em dias úteis, segundo o novo Código de Processo Civil, e que a correspondente funcionalidade no sistema SAJ5/SG ainda não se encontra implementada, orienta-se aos usuários a realização da contagem de prazos em processos cíveis fora do sistema SAJ.

Além disso, nas intimações via integração com a PGJ, em processos cíveis, deve-se realizar o ato genérico (sem prazo), com a realização da contagem de prazo fora do sistema.

Para os processos criminais, o SAJ5/ SG permanece atendendo a contagem do prazo, em dias corridos.